

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário**TÉRMINO VÍNCULO:** 18/06/2025**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médica**SERVIDOR(A):** TERESA GIOVANNA DO CARMO

ALVES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **TERESA GIOVANNA DO CARMO ALVES**, portador(a) do RG nº. 7674700, e CPF nº. 024.774.072-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 005.7306.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 13 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 033/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Suzanna Ramos dos Santos Mata, matrícula funcional nº. 230723, como FISCAL do Contrato Administrativo nº. 004/2023-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ nº. **57.494.031/0001-63**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de munição de treinamento calibre .40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 19 de setembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2023-SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders Nº. 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, no município de Ananindeua, Estado do Pará, representada por seu titular, o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº. **57.494.031/0001-63**, com sede na Av. Humberto de Campos 3220, Bairro Bocaína, Município Ribeirão Pires - SP, CEP 09.426-900, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº. 15.482.035-0 e CPF nº. 269.148.988-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e subsidiariamente, pelos princípios de direito público e, ainda, no que couber pelos dispositivos de direito privado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de munição de treinamento calibre .40, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0618100052422 – Funcionamento da Guarda Municipal Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300500 – Explosivos e Munições

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Reservado: R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/09/2023 a 17/01/2024.**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023.**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 033/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Suzanna Ramos dos Santos Mata, matrícula funcional nº. 230723, como FISCAL do Contrato Administrativo nº. 004/2023-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ nº. **57.494.031/0001-63**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de munição de treinamento calibre .40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 19 de setembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL